



MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 101/2015

CARLOS MANUEL PINTO BARROSO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS, para cumprimento do disposto no artigo 56º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público as decisões que, com base em competências delegadas e subdelegadas, foram tomadas no período compreendido entre **16/11/2015 e 20/11/2015**:

DECISÕES COM BASE EM COMPETÊNCIAS DELEGADAS:

EMISSÃO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO E ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA:

- Deferida, em 2015/11/18, a emissão do Alvará de Construção, para reconstrução de um edifício a destinar a arrumos agrícolas (Proc. 41/2015), sito na Rua das Carrasqueiras, n.º3, na localidade de Fornos de Ledra da Freguesia de Lamalonga, António Carlos Teixeira, residente em Fornos de Ledra;
- Deferida, em 2015/11/18, a emissão do Alvará de Construção, para obras de alteração de moradia unifamiliar (Proc. 1/80-Ald.), sita na Tr. da Carvalheira, n.º1, da Freguesia de Amendoeira, a Maria Isabel Rodrigues Costa, residente em Amendoeira;

EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO:

- Deferido, em 2015/11/18, a emissão do Alvará de Autorização de Utilização, de um edifício destinado a habitação unifamiliar (Proc. 102/1996), sito no Lugar do Ferreiro, n.º 3, na Freguesia de Amendoeira, a Maria Manuela Adrião Viana, residente em Amendoeira;
- Deferido, em 2015/11/18, a emissão do Alvará de Autorização de Utilização, de um edifício destinado a comércio/hipermercado (Proc. 35/2015), sito na Rua Dr. Águedo de Oliveira, na Freguesia de Macedo de Cavaleiros, a Modelo e Continente S.A., com sede em Senhora da Hora;
- Deferido, em 2015/11/19, a emissão do Alvará de Autorização de Utilização, de um armazém destinado a apoio a atividade pecuária - Ovil (Proc. 30/2012), sito no Lugar da Cornea, na localidade de Murçós da União das Freguesias de Espadanedo, Edroso, Murçós e Soutelo Mourisco, a Olga Lúcia Aparício Dueñas, residente em Murçós;
- Deferido, em 2015/11/19, a emissão do Alvará de Autorização de Utilização, de um depósito de água (Proc. 143/2011), sito no Lugar de Trás da Lagoa, na Freguesia de Arcas, a Carla Cristina Alves do Vale Parreira, residente em Torre Dona Chama;
- Deferido, em 2015/11/20, a emissão do Alvará de Autorização de Utilização, de um depósito de água (Proc. 144/2011), sito no Lugar das Soalheiras, na Freguesia de Arcas, a Carla Cristina Alves do Vale Parreira, residente em Torre Dona Chama;

DECISÕES COM BASE EM COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS:

APROVAÇÃO DE PROJECTOS E LICENCIAMENTOS:

- Deferida, em 2015/11/18, a aprovação do projeto de arquitetura, para remodelação e ampliação de um edifício destinado a restauração e bebidas (Proc. 67/2015), sito na Rua da Escola, na Localidade de Cernadela, da Freguesia de Cortiços, a Maria Aranzazu Vieira Larralde, residente em Cernadela;
- Deferida, em 2015/11/18, a aprovação do projeto de arquitetura, para ampliação de um edifício destinado a estabelecimento Industrial (Proc. 123/1996), sito no lugar de Carrascal, alto de St.ª Bárbara, na Freguesia de Macedo de Cavaleiros, a Metalurgia Órfão, Lda., residente em Macedo de Cavaleiros;
- Deferida, em 2015/11/20, a aprovação do projeto de arquitetura, para construção de uma habitação unifamiliar (Proc. 79/2015), sito na Rua Santos Estevão, na localidade de Arrifana, da Freguesia de Vale de Prados, a Paulo Jorge Fernandes Santos Araújo, residente em Arrifana;
- Deferida, em 2015/11/20, a renovação do licenciamento das obras, para construção de um edifício destinado a ovil (Proc. 29/2011), sito no Lugar da Costinha, na Freguesia de Lagoa, a José Carlos Morais Borges, residente em Lagoa;
- Deferida, em 2015/11/20, a aprovação de alterações ao projeto de arquitetura, para construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar (Proc. 71/2013), sito no Bairro do prado, na Freguesia de Vale de Prados, a Aniceto Mário Quintela Teixeira, residente em Vale de Prados;

Para constar e possa produzir efeitos jurídicos legais, vai o presente Edital (constituído por uma página) ser afixado nos lugares públicos de estilo em toda a área do Município, durante cinco dias dos dez subsequentes à tomada de tais decisões.

Macedo de Cavaleiros, 20 de novembro 2015.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Carlos Manuel Pinto Barroso